

GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ 70782270344 - ME

CNPJ: 44.051.659/0001-42 – IE: 07.026230 - 6

PROPOSTA DE PREÇO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 – PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

END: AV. CORONEL ARAUJO LIMA , 754, CENTRO, RUSSAS – CE.

CELULAR: (88) 993613011

EMAIL: lpdistribuidora.ce@gmail.com

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Banco Brasil

Agência: 0121 - X

C/C: 211.096 - 2

Representante da empresa para a assinatura do contrato:**Nome:** Bruna Nayara de Sousa Chaves**Nacionalidade:** brasileira**Carteira de Idt:** 2007099549 - 9**Órgão Expedidor:** SSP/CE**CPF:** 061.495.913 - 60**Endereço:** Rua José Guimarães Leite, 824, Centro, Russas-CE**Cargo:** Procuradora

1. Propomos fornecer a **Procuradoria da República em Pernambuco – PRPE**, pelo preço a seguir indicado, o produto abaixo, conforme especificações constantes da dispensa eletrônica supracitada dessa Unidade Gestora:

Nr Item	Descrição Item	Unid	Marca	Qtd	Vlr Unit	Vlr Total
1	Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Retornável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Sem Gás	Garrafão 20 L	VANESSA	1500	6,00	R\$ 9.000,00
TOTAL						R\$ 9.000,00

EXTENSO:**NOVE MIL REAIS**

2. Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este último, em caso de discordância.
3. Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.

4. Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.
5. Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.
6. Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados de sua apresentação.
7. Declaramos que concordamos com as condições dispostas na presente dispensa eletrônica.
8. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública?

Não () Sim (x) / Microempresa - ME

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento,

Russas - CE, 28 de janeiro de 2022.

Bruna Nayara de Sousa Chaves
Procuradora legalmente constituída

CPF: 061.495.913 - 60

RG: 2007099549 - 9 SSP/CE